

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a **convocação para a avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de Professor Especialista - Educação Física, conforme a seguir.

1. DOS LOCAIS, DA DATA E DO HORÁRIO

1.1. A avaliação prática será aplicada no **dia 28 de março de 2026, sábado**, no CEF 01 Asa Sul, no seguinte endereço: Quadra SQS 106 - Asa Sul - Brasília/DF.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

2.1. Convocação para a prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e horário.

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
15300431	ÁLLAN CAVALCANTE DOS SANTOS	8h
15300432	AMANDA LUCIA MORAIS DE ARAUJO	8h
15300437	ANDERSON CANGUÇU DE PAIVA SILVA	8h
15300440	ANDRE SILVA GONCALVES	8h30
15300444	ASAFE BRUNO PINTO SIQUEIRA	8h30
15300447	BRAYNER PEDRO DE OLIVEIRA	8h30
15300449	BRUNO APARECIDO RIBEIRO TEODORICO	9h
15300465	CLAUDIO RAMOS FERREIRA	9h
15300477	DIOGO SOUZA ASSUNCAO	9h
15300484	FELIPE ALVES SOARES	9h30
15300486	FELIPE DE CASTRO GONÇALVES SANTOS	9h30
15300500	HUGO MENDES BATISTA	9h30
15300503	ISABEL CHRISTINE SILVA DA COSTA	10h
15300512	JOÃO RICARDO DE CAMARGOS MAIA	10h
15300522	KALINE LIMA CAMPOS	10h
15300523	KÊNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10h30
15300528	LARISSA LUZIA COSTA SANTOS	10h30
15300534	LEONETE DA COSTA SOUZA	10h30
15300535	LIZANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	11h
15300544	LUIZ ALBERTO DA CONCEICAO SANTOS	11h
15300548	LUZIA DA SILVA COSTA	11h
15300552	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	11h30
15300558	MATEUS DA SILVA BEZERRA	11h30
15300560	MATHEUS DA COSTA SILVA	11h30
15300564	MICAEL LUCAS CARVALHO MOURA	12h
15300568	MISLENE FERREIRA SANTOS DE AQUINO	12h
15300578	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO	12h
15300588	RAMONNA THAIS DE SOUSA	13h30
15300600	ROSANA MARIA SILVA	13h30
15300615	VICTOR HUGO DE JESUS DA SILVA	13h30
15300618	WALLACE DE SOUSA RODRIGUES	14h
15300632	YAGO MANCINI FERREIRA DOS SANTOS	14h

3. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

3.1. A Avaliação Prática, com a finalidade de se verificar os conhecimentos técnicos e o desempenho didático do candidato, consistirá na elaboração de **um plano de aula e na ministração de uma microaula** com duração de **até 30 minutos**. Na duração da ministração, está incluído o tempo de organização da sala e dos materiais para ministração.

3.2. O candidato deverá elaborar um plano de aula para cada tema indicado a seguir:

- a) Esportes: Adaptação e inclusão;
- b) O jogar na escola; e
- c) Ginástica e o meu corpo: da cabeça aos pés.

3.3. A Avaliação Prática, de caráter classificatório e eliminatório, valerá **10,00 (dez) pontos**.

3.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 (seis) pontos** na avaliação prática serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.

3.5. O candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Domínio do conteúdo	Clareza, correção conceitual e profundidade na abordagem do tema	3,0
Planejamento da Aula	Organização didática, estrutura da apresentação e tempo	2,0
Didática e Metodologia	Estratégias pedagógicas, clareza, contextualização e criatividade	2,5
Comunicação e Expressão	Linguagem adequada, fluência verbal e articulação de ideias	1,5
Uso de Recursos e Materiais Didáticos	Aproveitamento de recursos	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10,0

3.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação prática com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

3.7. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação prática e o comparecimento no horário determinado.

3.8. No dia de realização da avaliação prática, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesta convocação, munido do documento de identidade original.

3.8.1 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

3.8.2. **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.8.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.9 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação prática, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.8.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

3.11. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Ibest poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da avaliação prática.

3.13 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação prática. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.14 Em hipótese alguma será aplicada avaliação prática fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.15 No dia de realização da avaliação prática, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3, pendrive etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.16 O Instituto Ibest não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação prática, nem por danos a eles causados.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação prática será divulgado na data provável de **1º de abril de 2026**.

SESC-DF